==========

PORTARIA Nº**. 2706/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (CENTO E OITENTA REAIS), totalizando **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **13/12/2018** ao Senhor (a) **ORLEANDO MENEZES DOS SANTOS,** servidor **EFETIVO** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de **TUCURUI/PA**. Conforme solicitação nº. 223/2018, em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 0130-9, Conta Corrente nº.5648-4, inscrição no CPF nº. 859.973.582-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 10 de dezembro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá